

**OFÍCIO EXTERNO Nº 5578/2025 | PROCESSO Nº 137260/2025**

Ao Senhor  
**Vagner Chefer**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

Araucária, 1 de outubro de 2025.

**Assunto: Resposta ao Processo nº 137260/2025**

Em resposta ao Processo nº 137260/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, no local em questão, não há grande movimentação de pedestres, tampouco ocorrência de aglomeração. O tráfego de veículos também não é elevado, permitindo que a travessia seja realizada em poucos segundos de espera, desde que o pedestre aguarde o momento adequado. Ressalta-se que esta é uma via arterial, responsável por interligar a cidade desde a região próxima a Curitiba até a BR-476 e, ainda, aos bairros situados no lado oposto.

Para pessoas com mobilidade reduzida, há faixa elevada devidamente sinalizada e segura na rotatória. Importa destacar que a instalação de redutores de velocidade neste trecho impactaria negativamente a mobilidade urbana, uma vez que criaria obstáculos e aumentaria o tempo de deslocamento da comunidade em geral, sobretudo para veículos de emergência, como ambulâncias, viaturas policiais e do Corpo de Bombeiros, que demandam maior agilidade.

Assim, com base na Resolução nº 973/22 do CONTRAN e considerando a configuração do local, não será realizada a instalação de redutores de velocidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**  
 402.306.869-15  
10/10/2025 09:48:06  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**  
**SMEAL - SECRETÁRIO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 137260/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE VAGNER CHEFER

Encaminho resposta à indicação 2756/2025

Araucária, 10/10/2025 10:06

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO